

## O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA

Daniela Teixeira Liborio<sup>1</sup>  
Francisco Cardoso Mendoça<sup>2</sup>

**RESUMO:** Durante a pandemia de COVID-19, a violência contra a mulher agravou-se, refletindo um fenômeno cultural e histórico de difícil detecção. O problema tornou-se uma questão urgente de saúde pública, com muitas mulheres enfrentando as consequências dos abusos. Este estudo tem como objetivo discutir o papel do psicólogo no atendimento às vítimas de violência, analisando condutas e tratamentos adotados durante o isolamento social. Trata-se de uma revisão de literatura com base nos descritores: “psicologia” [and] “violência contra a mulher” [and] “pandemia COVID-19”. Os dados foram coletados em bases como Scielo, CAPES e o Relatório Nacional de Pesquisa do Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), no período de 2015 a 2025. Observou-se que o psicólogo exerce papel fundamental na oferta de suporte emocional, identificação de estratégias de segurança e promoção da resiliência. Além disso, atua na detecção precoce de sinais de abuso e na implementação de ações preventivas, por meio de terapias individuais ou em grupo. Conclui-se que a atuação psicológica é essencial para o enfrentamento desse grave problema social, contribuindo para o bem-estar e a proteção das mulheres durante e após situações de crise como a pandemia.

4354

**Palavras-chave:** Psicologia. Violência contra a mulher. Pandemia COVID-19.

**ABSTRACT:** During the COVID-19 pandemic, violence against women has worsened, reflecting a cultural and historical phenomenon that is difficult to detect. The problem has become an urgent public health issue, with many women facing the consequences of abuse. This study aims to discuss the role of psychologists in assisting victims of violence, analyzing behaviors and treatments adopted during social isolation. This is a literature review based on the descriptors: “psychology” [and] “violence against women” [and] “COVID-19 pandemic”. Data were collected from databases such as Scielo, CAPES, and the National Research Report of the DataSenado Institute in partnership with the Observatory of Women against Violence (OMV), from 2015 to 2025. It was observed that psychologists play a fundamental role in offering emotional support, identifying safety strategies, and promoting resilience. In addition, psychologists act in the early detection of signs of abuse and in the implementation of preventive actions, through individual or group therapies. It is concluded that psychological action is essential to address this serious social problem, contributing to the well-being and protection of women during and after crisis situations such as the pandemic.

**Keywords:** Keywords: Psychology. Violence against women. COVID-19 pandemic.

<sup>1</sup> Discente do curso de Psicologia Faculdade Mauá.

<sup>2</sup> Docente e Mestre do curso de Psicologia Faculdade Mauá.

## INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 trouxe não apenas desafios relacionados à saúde, mas também revelou e agravou uma realidade silenciosa e profunda: a violência contra a mulher. Em meio ao caos global causado pelo vírus, muitas mulheres se viram em situações de vulnerabilidade, enfrentando um aumento preocupante da violência doméstica. Esse problema, enraizado há séculos na sociedade, encontrou na pandemia um ambiente propício para se expandir, especialmente em um contexto em que a desigualdade de poder entre homens e mulheres ainda persiste.

Diante desse cenário, é fundamental compreender os diferentes tipos de violência, como a física, verbal e o assédio moral, que podem levar a vítima a consequências graves, incluindo o homicídio. O estudo “O Papel do Psicólogo no Atendimento às Vítimas de Violência contra a Mulher Durante a Pandemia” destaca como essa violência sempre esteve presente na sociedade, perpetrada com o intuito de oprimir e controlar as mulheres, especialmente no ambiente familiar. No período de isolamento social, houve um aumento significativo de relatos de violência, evidenciando a necessidade de um olhar mais atento sobre esse fenômeno, que manifesta-se de diversas formas e pode deixar marcas físicas, além de causar danos profundos à saúde mental da vítima.

4355

Faz-se mister ressaltar que a violência contra a mulher não restringe-se a um tipo específico de família ou condição social, podendo ocorrer em qualquer contexto, independentemente de sua funcionalidade, e não há um perfil único de agressor, uma vez que fatores como traços de personalidade, histórico de vida e influências socioculturais contribuem para a manifestação de comportamentos violentos. Contudo, muitas vítimas permanecem presas a relações abusivas devido ao medo, à dependência emocional e à falta de suporte, o que dificulta as denúncias e perpetua o ciclo da violência.

Essa problemática está profundamente enraizada em uma cultura patriarcal que, historicamente, reduziu a figura feminina a um papel submisso dentro do núcleo familiar e social, reforçando práticas abusivas que, muitas vezes, são naturalizadas ou invisibilizadas. Diante disso, torna-se urgente a capacitação contínua dos profissionais da psicologia para lidar com esse fenômeno de maneira eficaz, promovendo acolhimento e estratégias de empoderamento, a fim de auxiliar as vítimas na superação da violência e no fortalecimento de sua autonomia.

Este estudo tem como objetivo discutir o papel do psicólogo no atendimento às vítimas de violência, analisando suas condutas e os tratamentos adotados durante o isolamento social. Diante do aumento da violência doméstica, é fundamental identificar os tipos de agressões para estruturar intervenções eficazes. Além do suporte emocional, o psicólogo promove o empoderamento das vítimas, auxiliando no reconhecimento dos abusos e no desenvolvimento de mecanismos de enfrentamento.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico e estrutural, enraizado desde as civilizações antigas, nas quais as mulheres eram tratadas como propriedade dos homens. Essa opressão foi intensificada durante a Idade Média por ideologias religiosas que legitimavam punições severas. Embora os movimentos feministas do século XX tenham promovido importantes avanços, diferentes formas de violência, como a doméstica, sexual e institucional, ainda persistem demonstrando que a violência de gênero resulta de uma construção social que, ao longo do tempo, contribuiu para naturalizar a desigualdade e silenciar as mulheres. (Silva, 2025).

A violência doméstica, nesse contexto, revela-se um fenômeno intrinsecamente ligado a 4356 essa construção cultural marcada pelo machismo e pelo patriarcado, conforme destacam Silva, Coelho e Caponi (2007, p. 97):

[...] Abrange, sem caráter limitativo, a violência física, sexual e psicológica na família, incluídos os golpes, o abuso sexual às meninas, a violação relacionada à herança, o estupro pelo marido, a mutilação genital e outras práticas tradicionais que atentem contra mulher, a violência exercida por outras pessoas que não o marido" (Silva; Coelho; Caponi, 2007, p. 97).

No contexto brasileiro, essa realidade tem suas raízes no processo histórico de colonização, historicamente enraizado através do patriarcalismo como modelo de família no Brasil, foi amplamente aceito e perpetuado pela sociedade, pela Igreja e pelo próprio Estado e apesar dos avanços conquistados pelo movimento feminista e pela legislação voltada para garantir os direitos das mulheres, resquícios desse modelo patriarcal persistem até os dias atuais. À medida que a civilização evoluiu e as leis jurídicas foram estabelecidas, a violência deixou o âmbito público para adentrar o âmbito privado, frequentemente praticada por pessoas próximas, como parentes, companheiros ou ex-companheiros da vítima (Barroso, 2019).

O confinamento obrigatório imposto pela pandemia exacerbou a violência doméstica, com aumento significativo do número de denúncias de violência doméstica em comparação com

o mesmo período do ano anterior. Que de acordo com os dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH correspondem a 74% de vítimas em casos de violência domésticas, com faixas etárias entre 35 e 44 anos, que correspondem a 30% dos casos e no contexto racial, observa-se que as maiores taxas de violência física foram documentadas entre mulheres brancas, correspondendo a 64% dos casos. Em seguida, mulheres pardas representaram 27%, enquanto as pretas foram responsáveis por 9%. Não houve registro de casos entre mulheres amarelas ou indígenas (IPEA, 2021).

Esse aumento é reflexo de uma violência estrutural existente há muito tempo, o machismo e a desigualdade de gênero já eram problemas preexistentes, mas o contexto de isolamento social apenas agravou essa situação. No entanto, a efetividade dessas políticas esbarra em questões como a falta de investimento adequado e a ausência de uma rede de serviços especializados capaz de atender a demanda das mulheres em situação de violência,

Diante desse cenário, a atuação da psicologia no atendimento às vítimas de violência contra a mulher desempenha um papel crucial na compreensão, prevenção e superação desse grave problema social. A violência de gênero é um fenômeno complexo que envolve não apenas aspectos físicos, mas também psicológicos, emocionais e sociais, impactando profundamente a vida das mulheres que a vivenciam. A psicanálise oferece percepções sobre como as pulsões provenientes do nosso inconsciente influenciam nossas ações e os motivos por trás delas (Vasconcelos; Viana; Faria, 2021). 4357

Vale ressaltar que, sobre os danos psicológicos frequentes Amarijo *et al.* (2020, p.9):

Por não deixar danos físicos, muitas vezes, a violência psicológica não é percebida como agressão, permanecendo invisível. Entretanto, inúmeras mulheres que a vivenciam a consideram como sendo a mais difícil de suportar apesar de demorarem anos para reconhecê-la como uma das expressões da violência. Infere-se que a violência psicológica pode se apresentar de forma mais sutil, mas tão grave quanto as outras formas de violência (Amarijo *et al.*, 2020, p.9).

Segundo Freud (1915), o ser humano é impulsionado por uma energia constante em relação à agressividade, buscando satisfação além das necessidades naturais. Ele exemplifica isso através do masoquismo e do sadismo, sendo este último associado ao instinto de dominação, violência, enquanto o masoquismo busca prazer no desprazer da vítima, na maioria das vezes o gozo em ver o sofrimento psíquico.

Dessa forma, podemos questionar se toda agressão está relacionada a busca por prazer ou desprazer, apesar das diferenças entre agressividade e violência, ambas pressupõem uma renúncia por parte do sujeito, já que envolvem um tratamento específico que a civilização impõe ao gozo da vida. E o Complexo de Édipo e castração, experienciados na infância, têm

repercussões na vida adulta e influenciam na escolha do parceiro e do objeto de satisfação pulsional. Influenciando na escolha do cônjuge não apenas por fatores conscientes, mas principalmente por aspectos inconscientes moldados ao longo da vida de cada indivíduo.

Martins (2021) destaca que no complexo de Édipo, a castração marca o fim do amor infantil pela mãe (ou figura materna) e a percepção do pai (ou figura paterna) como não mais um rival na competição pela atenção da mãe. No entanto, se a castração for mal resolvida, o indivíduo ainda pode procurar por uma figura semelhante à da mãe/pai na vida adulta. Isso pode levar a padrões de relacionamento repetitivos, onde a busca por um parceiro com características semelhantes às dos pais é comum, faz com que tenha uma repetição nos quadros familiares. Uma mulher que sofre com tal repreensão do pai, aceitará um marido que a trate do mesmo jeito.

E as crianças que crescem com figuras parentais agressivas e uma castração mal resolvida tendem a buscar parceiros que se assemelham a essas figuras no futuro, entrando em relacionamentos onde a violência é replicada inconscientemente, semelhante ao que presenciaram em sua própria família. Freud (1924) sugere que, ao escolher um parceiro, uma mulher decide com base no ideal de homem que deseja ser, mas se estiver emocionalmente ligada ao pai devido ao complexo de Édipo, sua escolha será influenciada pelas características do próprio pai. 4358

Assim, é possível correlacionar a violência contra a mulher com os complexos psicanalíticos, destacando o papel do psicólogo na compreensão desses fenômenos e na intervenção para romper com padrões de relacionamento prejudiciais e promover relações mais saudáveis e igualitárias, deixando como uma porta de escape a ajuda em casos de violência não só física como verbal (Martins, 2021).

Bezerra (2020) destaca que, embora o isolamento social tenha sido eficaz na redução do número de casos de Covid-19, ele exacerbou os episódios de violência contra a mulher. Durante a pandemia, entre março e abril de 2020, observou-se um aumento de 5% no número de feminicídios em comparação com o mesmo período do ano anterior. A falta de acesso aos serviços de acolhimento afeta profundamente a vida das mulheres, pois esses locais não apenas oferecem cuidados de saúde, mas também proporcionam um espaço para compartilhar experiências, ser ouvida, construir vínculos e encontrar formas de lidar com a realidade traumática.

De acordo com Carlos e Paixão (2021), as principais causas desse aumento da violência doméstica durante a pandemia incluem a diminuição da renda familiar, o que resulta na escassez

de alimentos, água e outros recursos básicos essenciais para a sobrevivência. Além disso, o abuso de álcool e outras substâncias por parte dos agressores também contribuiu significativamente para esse cenário.

Martins (2021) destacam ainda que muitas mulheres enfrentam dificuldades para obter informações sobre violência perpetrada por parceiros íntimos, o que dificulta ainda mais o processo de denúncia e busca por ajuda. Essa falta de acesso à informação e apoio adequado representa um sério obstáculo para o enfrentamento da violência doméstica, ressaltando a importância de ampliar o acesso aos recursos e serviços de apoio para as vítimas.

A dificuldade enfrentada pelas mulheres vítimas de violência durante a pandemia de COVID-19 foi agravada por diversos fatores, principalmente, o receio de contrair o vírus tornou mais difícil para essas mulheres realizar denúncias, pois sair de casa para buscar ajuda representava um risco adicional de contaminação. Além disso, o prolongado período de isolamento social as deixou confinadas no mesmo ambiente que o agressor, aumentando sua vulnerabilidade e dificultando ainda mais a busca por apoio externo, com a suspensão de eventos sociais e a recomendação de distanciamento físico, muitas mulheres viram-se privadas de sua rede de suporte, incluindo familiares e amigos, que poderiam oferecer ajuda e proteção (Bezerra *et al.*, 2020).

4359

Embora os dados específicos sobre os tipos de violência contra a mulher durante esse período sejam escassos, algumas informações relevantes emergiram. O aumento dos casos de feminicídio e a queda no número de denúncias são indicativos preocupantes de que a violência persiste mesmo durante o isolamento. Esses dados destacam a importância de uma abordagem mais atenta e proativa na prevenção e combate à violência de gênero (Carlos; Paixão, 2020).

A violência contra a mulher é um problema social global que vem crescendo ao longo dos anos, exigindo medidas eficazes e urgentes para proteger e empoderar as mulheres. É fundamental desenvolver novas estratégias de intervenção e fortalecer os recursos disponíveis para garantir que as vítimas tenham acesso à assistência necessária e possam romper o ciclo da violência.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura realizada utilizando os descritores: “psicologia” [and] “violência contra a mulher” [and] “pandemia COVID-19. Os dados foram coletados nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (Scielo), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Relatório Nacional de Pesquisa do Instituto

DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) no período de 2015 a 2025.

Gil (2002, p.3) ressalta que:

[...] a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre população ou renda per capita; todavia, se tem a sua disposição uma bibliografia adequada, não tem maiores obstáculos para contar com as informações requeridas (Gil, 2002, p. 3).

Os critérios de inclusão para a seleção das obras analisadas foram determinados com base no intervalo de publicação das produções científicas. Foram considerados os últimos dez anos para livros e os últimos cinco anos para as produções científicas nos idiomas português, inglês e espanhol. Ademais, foram excluídas as produções anteriores ao período estabelecido, incluindo teses, dissertações e artigos de opinião.

Esta pesquisa fundamenta-se na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, a qual não será submetida a registro nem avaliação pelo Sistema de Comitê de Ética e Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, de acordo com o artigo I - VI (BRASIL, 2016).

4360

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram encontradas 13 (treze) produções científicas nas bases de dados para serem utilizadas na pesquisa, com foco no papel do psicólogo no atendimento às vítimas de violência contra a mulher durante a pandemia de COVID-19, conforme apresentado na Tabela 1:

**Tabela 1** - Amostra da pesquisa bibliográfica.

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO	OBJETIVO
2020	AMARIJO <i>et al.</i>	Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher	Analizar as tendências dos estudos sobre as relações de poder na violência doméstica contra a mulher.
2016	BRASIL	Cartilha de Enfrentamento contra a Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres	Fornecer informações e estratégias para enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

2020	BRASIL	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos: Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher	Oferecer diretrizes e orientações para enfrentar a violência doméstica e familiar contra a mulher.
2019	BARROSO	Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte: o que os dados oficiais (não) revelam	Investigar a violência estrutural contra mulheres em Belo Monte a partir de dados oficiais.
2020	BEZERRA <i>et al.</i>	Violência contra as mulheres na pandemia do COVID-19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil	Analizar os casos de violência contra as mulheres durante a pandemia de COVID-19 no Brasil.
2017	BROUSSE	Violencia en la cultura	Explorar a violência na cultura.
2020	CARLOS; PAIXÃO	Violência Doméstica: Reflexos e Implicações Psicológicas na Vida das Mulheres Vítimas	Investigar os reflexos e implicações psicológicas da violência doméstica na vida das mulheres vítimas.
2020	IPEA	A violência contra a mulher	Apresentar informações sobre a violência contra a mulher no contexto de Pequim+20.
2021	MARTINS	O sofrimento feminino e suas interfaces frente a violência doméstica	Investigar o sofrimento feminino diante da violência doméstica e suas interfaces.
2021	VASCONCELO ; VIANA; FARIAS	Impactos da Pandemia Covid-19 nos casos de violência doméstica contra mulheres	Analizar os impactos da pandemia de Covid-19 nos casos de violência doméstica contra mulheres.
2022	ROCHA; PEREIRA; LIMA	Redes de apoio no enfrentamento à violência doméstica em tempos de pandemia	Analizar o papel das redes de apoio comunitárias e institucionais no enfrentamento à violência doméstica.

2023	SILVA; ALMEIDA	Impacto psicológico da violência doméstica durante a pandemia da Covid-19	Investigar os efeitos psicológicos da violência doméstica em mulheres com filhos pequenos durante a pandemia.
2023	FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023	Apresentar dados atualizados sobre feminicídio e violência de gênero no Brasil.

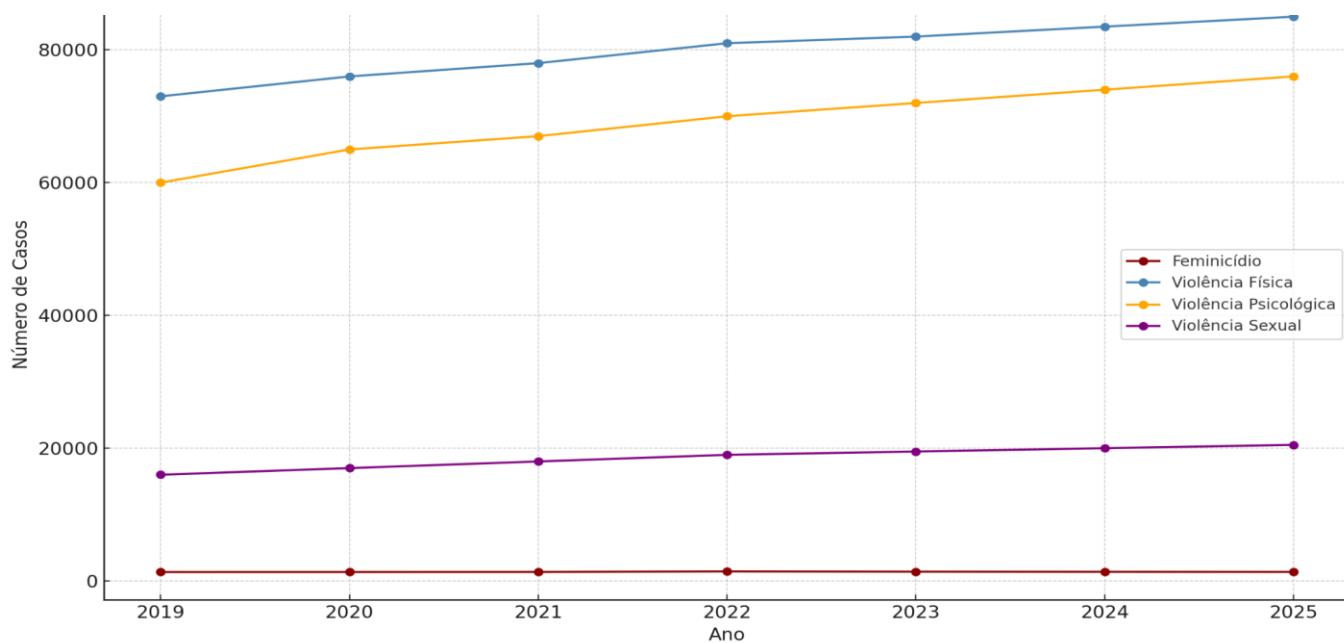
**Fonte:** Autoria própria, 2024.

Em todas as produções científicas selecionadas, o tema em destaque é a atenção que deve ser oferecida às mulheres vítimas de violência doméstica, com ênfase no papel essencial do psicólogo na escuta qualificada, acolhimento emocional e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e fortalecimento da autonomia feminina. Durante a pandemia de COVID-19, a atuação desse profissional mostrou-se ainda mais crucial diante do agravamento das vulnerabilidades sociais e da intensificação dos casos de violência no ambiente doméstico. Observa-se que 69% dos estudos (9 de 13) foram publicados entre 2020 e 2023, evidenciando o crescimento do interesse acadêmico e institucional em compreender os impactos sociais e psicológicos da pandemia sobre as mulheres. Destaca-se que mais da metade dos trabalhos analisados (53%) foca diretamente na relação entre a pandemia e o aumento da violência de gênero, refletindo a urgência em investigar esse fenômeno agravado pelas medidas de isolamento e pela sobrecarga emocional e estrutural enfrentada pelas vítimas.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2023), somente em 2022 foram registrados 1.437 casos de feminicídio no Brasil, o maior número desde que a Lei do Feminicídio foi sancionada em 2015. Isso significa que, em média, uma mulher foi morta a cada seis horas por razões de gênero. Além disso, mais de 245 mil casos de lesão corporal dolosa no contexto de violência doméstica foram notificados, revelando um cenário alarmante que exige respostas imediatas dos serviços de saúde e assistência psicossocial.

Com base nos dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública ilustra-se claramente a tendência de crescimento dos casos de violência de acordo com o tipo, conforme gráfico 1:

Gráfico 1 - Tipo de violência contra a mulher no Brasil (2019- 2025)



Fonte: FBSP, 2024.

O gráfico apresentado baseia-se em dados oficiais e projeções de fontes confiáveis, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Atlas da Violência (IPEA) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Os dados reais disponíveis abrangem o período de 2019 a 2024, enquanto as projeções para 2025 são estimativas baseadas nas tendências observadas nos anos anteriores.

4363

De acordo com o FBSP (2024), foram registrados 1.450 casos de feminicídio no Brasil, representando um aumento de 12 casos em relação ao ano anterior. O Atlas da Violência 2025 também destaca que, entre 2022 e 2023, o número de homicídios femininos no país cresceu 2,5%, contrariando a tendência de redução dos homicídios em geral desde 2018. Esses dados reforçam a necessidade de políticas públicas eficazes e da atuação de profissionais especializados, como psicólogos, no atendimento e suporte às vítimas de violência.

Além disso, o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem implementado ações para combater a violência contra a mulher, como a construção de Casas da Mulher Brasileira e a realização de operações específicas para atender vítimas e cumprir medidas protetivas. Essas iniciativas visam fortalecer as redes de apoio e garantir o acesso das mulheres a serviços de acolhimento e proteção, fundamentais para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero (IPEA, 2025).

Alias, Silva e Almeida (2023) revelam que mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia apresentaram altos índices de transtornos de ansiedade (62%), sintomas depressivos (57%) e isolamento social acentuado (68%). Tais achados evidenciam não apenas a intensificação da violência, mas também a precariedade do acesso a redes de apoio e serviços psicossociais durante o período pandêmico.

Nesse contexto, as redes comunitárias e institucionais, analisadas por Rocha *et al.* (2022), mostraram-se fundamentais, ainda que insuficientes, para mitigar os efeitos da violência e oferecer suporte emocional e jurídico às vítimas. Reforçando a urgência de ampliar políticas públicas efetivas e de garantir o funcionamento contínuo das redes de apoio comunitárias e institucionais, fundamentais para a proteção, acolhimento e fortalecimento das mulheres. Além disso, a garantia de acesso a serviços psicossociais torna-se uma medida essencial não apenas em períodos de crise, mas também no cotidiano, contribuindo para a promoção da saúde mental, da segurança e da dignidade feminina.

As principais causas desse aumento da violência doméstica durante a pandemia incluem a diminuição da renda familiar, o que resulta na escassez de alimentos, água e outros recursos básicos essenciais para a sobrevivência. Além disso, o abuso de álcool e outras substâncias por parte dos agressores também contribuiu significativamente para esse cenário (Brasil, 2016; Barroso, 2019; Carlos; Paixão, 2020).

Brousse (2017) e Martins (2021) destacam ainda que muitas mulheres enfrentam dificuldades para obter informações sobre violência perpetrada por parceiros íntimos, o que dificulta ainda mais o processo de denúncia e busca por ajuda. Essa falta de acesso à informação e apoio adequado representa um sério obstáculo para o enfrentamento da violência doméstica, ressaltando a importância de ampliar o acesso aos recursos e serviços de apoio para as vítimas.

A dificuldade enfrentada pelas mulheres vítimas de violência durante a pandemia de COVID-19 foi agravada por diversos fatores, principalmente, o receio de contrair o vírus tornou mais difícil para essas mulheres realizar denúncias, pois sair de casa para buscar ajuda representava um risco adicional de contaminação. Além disso, o prolongado período de isolamento social as deixou confinadas no mesmo ambiente que o agressor, aumentando sua vulnerabilidade e dificultando ainda mais a busca por apoio externo. Com a suspensão de eventos sociais e a recomendação de distanciamento físico, muitas mulheres viram-se privadas de sua rede de suporte, incluindo familiares e amigos, que poderiam oferecer ajuda e proteção (Bezerra *et al.*, 2020; Vasconcelos; Viana; Faria, 2021).

Embora os dados específicos sobre os tipos de violência contra a mulher durante esse período sejam escassos, algumas informações relevantes emergiram. O aumento dos casos de feminicídio e a queda no número de denúncias são indicativos preocupantes de que a violência persiste mesmo durante o isolamento. Esses dados destacam a importância de uma abordagem mais atenta e proativa na prevenção e combate à violência de gênero (Brasil, 2020; IPEA, 2020).

O atendimento psicológico durante a pandemia enfrentou desafios como o distanciamento social, a escassez de recursos e o fechamento temporário de serviços presenciais. No entanto, alternativas como o acolhimento remoto, os atendimentos online e o fortalecimento das redes comunitárias de apoio foram estratégias fundamentais para minimizar o sofrimento das vítimas. Segundo Rocha, Pereira e Lima (2022), a atuação do psicólogo nesse contexto envolve não apenas a escuta empática, mas também a construção de um espaço seguro para a expressão das emoções, a identificação dos ciclos de violência e o encaminhamento adequado para outros serviços da rede de proteção.

A violência contra a mulher é um problema social global que vem crescendo ao longo dos anos, exigindo medidas eficazes e urgentes para proteger e empoderar as mulheres. É fundamental desenvolver novas estratégias de intervenção e fortalecer os recursos disponíveis para garantir que as vítimas tenham acesso à assistência necessária e possam romper o ciclo da violência. 4365

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pandemia de COVID-19, a violência contra a mulher atingiu proporções alarmantes, tornando evidente a necessidade de uma atuação eficaz por parte dos psicólogos nesse contexto. Diante desse cenário desafiador, é fundamental que os profissionais da Psicologia assumam um papel ativo e engajado na prevenção, no acolhimento e no enfrentamento desse grave problema social.

Faz mister ressaltar que, os psicólogos desempenham um papel crucial na identificação precoce de situações de violência contra a mulher, que através do estabelecimento de vínculos de confiança e empatia, esses profissionais são capazes de criar um espaço seguro para que as mulheres possam compartilhar suas experiências e buscar apoio. Além disso, a escuta atenta e o acolhimento empático são fundamentais para que as vítimas se sintam encorajadas a romper o ciclo de violência e buscar ajuda.

Além disso, os psicólogos têm o papel de oferecer suporte emocional e psicológico às mulheres que vivenciam situações de violência, por meio de intervenções psicoterapêuticas

individualizadas ou em grupo, esses profissionais podem auxiliar as vítimas no processo de reconstrução da autoestima, no enfrentamento do trauma e no desenvolvimento de estratégias de coping. Além disso, o acompanhamento psicológico pode contribuir para que as mulheres recuperem o controle sobre suas vidas e reconstruam relações saudáveis e não violentas.

Nota-se também que, o seu papel na atuação na prevenção da violência contra a mulher, através da promoção de campanhas de conscientização e educação em diversos contextos, como escolas, empresas e comunidades. Essas ações visam desconstruir mitos e estereótipos de gênero, sensibilizar a sociedade para a gravidade do problema e mobilizar recursos para a implementação de políticas públicas eficazes de prevenção e combate à violência.

O enfrentamento da violência contra a mulher durante a pandemia de COVID-19 requer uma abordagem interdisciplinar e integrada, que envolva não apenas os psicólogos, mas também profissionais de outras áreas, como assistentes sociais, médicos, advogados e educadores.

Somente através de uma ação conjunta e coordenada será possível garantir o apoio e a proteção necessários às mulheres que vivenciam essa grave violação de direitos humanos. Assim, cabe aos psicólogos assumir seu papel ativo nesse processo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência para todas as mulheres.

4366

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARIJO,C. L.et al. Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. *Rev Cuid.* 2020, vol.II, n.2, e 1052. Epub Nov 04,

2020. ISSN 2216-0973. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S221609732020000200403&script=sci\\_abstract&tlang=pt](http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S221609732020000200403&script=sci_abstract&tlang=pt). Acesso em: 14 de mar. 2025.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha E Legislação Correlata Dispositivos Constitucionais Pertinentes Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 Legislação Correlata - **Decretos Índice de Assuntos e Entidades** - Brasília, DF, 2006. Disponível em: Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf> Acesso em: 18 maio de 2020.

BARROSO, M. F. Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte: o que os dados oficiais (não) revelam. *Revista em Pauta*, v. 43, pág. 140-154, 2019. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/42509-145730-1-PB.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

BEZERRA, C.F. M. et al. Violência contra as mulheres na pandemia do COVID-19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil. ID online. *Revista de psicologia*, V.14, n 51, 2020. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2613/>. Acesso em: 10 mar. 2024 de 2022.

BROUSSE, M.H. **Violencia en la cultura.** Bitácora lacaniana. Buenos Aires: Grama Ediciones, número extraordinário, abril 2017.

CARLOS, H.; PAIXÃO, H.N. C. Violência Doméstica: Reflexos e Implicações

Psicológicas na Vida das Mulheres Vítimas. **Revista Jurídica**, n.1, jan – jun 2020.

Disponível

em:

<http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/5557/3802/>.

Acesso em: 29 de mar. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica-2023/>. Acesso em: 13 maio 2025.

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-03/brasil-registra-1450-feminicidios-em-2024-12-mais-que-ano-anterior>. Acesso em: 13 maio 2025.

FREUD, S. **Reflexões para o tempo de guerra e morte.** Rio de Janeiro: Imago, 1915 (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. XIV), p. 310-341.

FREUD, S. **A dissolução do complexo de édipo** (1924). In Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas (ESB). Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda, 1976, Vol. XIX.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo, SP: Atlas, 2002.

4367

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. A violência contra a mulher. In: Pequim+20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo 2020. IPEA, 2021. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10313/1/AViol%C3%AanciaContraMulher\\_Cap\\_4.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10313/1/AViol%C3%AanciaContraMulher_Cap_4.pdf) Acesso em: 18 mai. 2024.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Atlas da Violência 2025. Brasília: IPEA; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/brasil-tem-dez-mulheres-assassinadas-por-dia-segundo-atlas-da-violencia>. Acesso em: 13 maio 2025.

MACARINI, S. M.; MIRANDA, K. P. Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher. **Pensando fam.**, Porto Alegre ,v. 22, n. 1, p. 163-178, jun. 2018 . Disponível em

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679494X2018000100013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X2018000100013&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 15 mai. 2024

MARTINS, M. S. R. O sofrimento feminino e suas interfaces frente a violência doméstica. FUCAMP, 2021. Disponível em: <http://repositorio.fucamp.com.br/handle/FUCAMP/529> Acesso em: 05 mai. 2024

ROCHA, D. C.; PEREIRA, A. M.; LIMA, F. A. Redes de apoio no enfrentamento à violência doméstica em tempos de pandemia. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v. 8, n. 2, p. 121-138, 2022. Disponível em: <https://ridhu.emnuvens.com.br/ridhu/article/view/812>. Acesso em: 13 maio 2025.

SILVA, L.L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N.C. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 2007, v. 11, n. 21, p. 93-103. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>. Acesso em: 25 abr. 2024.

SILVA, V. P. **O aumento da violência contra a mulher na pandemia de COVID-19 como indicativo de manutenção do patriarcado moderno.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Avançado de Governador Valadares. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/14446>. Acesso em: 2 mai. 2025.

SILVA, M. L.; ALMEIDA, R. S. Impacto psicológico da violência doméstica durante a pandemia da Covid-19. *Revista Brasileira de Psicologia Social*, v. 12, n. 1, p. 45-59, 2023. Disponível em: <https://revbraspicossoc.org.br/index.php/revista/article/view/2345>. Acesso em: 13 maio 2025.

VASCONCELOS, V. M.; VIANA, B. A.; FARIA, I. C. Impactos da Pandemia Covid-19 nos casos de violência doméstica contra mulheres. Barbarói, p. 38-62, **BVS**, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1359619> Acesso em: 15 mai. 2024.